

SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS COLETIVOS (SDC)

Ata nº 8/2016 da Sessão Ordinária da Seção Especializada de Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, realizada no dia 17 de novembro de 2016, iniciando-se às 14h (catorze horas) e encerrando-se às 16h20 (dezesesseis horas e vinte minutos).

Composição em conformidade com o § 1º e 2º do artigo 38 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presentes: Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, João Bosco Pinto Lara e os Exmos. Juízes Maria Cristina Diniz Caixeta, Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Carlos Roberto Barbosa, Vitor Salino de Moura Eça e, no processo em que lançara vistos, a Exma. Desembargadora Emília Facchini.

Férias: Exmos. Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Emília Facchini e Cristiana Maria Valadares Felon (substituindo-os os Exmos. Juízes Carlos Roberto Barbosa – CI/SETPOE/75/16, Olívia Figueiredo Pinto Coelho – CI/SETPOE/77/16, Maria Cristina Diniz Caixeta – CI/SETPOE/84/16 e Vitor Salino de Moura Eça – CI/SETPOE/67/16, respectivamente).

Ausência justificada: Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida.

Declarou-se impedido para o julgamento dos processos DCG 0011041-96.2016.5.03.0000 e DCG 0011027-15.2016.5.03.0000, o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira.

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte.

Secretária: Márcia Regina Lobato.

Resultados Proclamados:

Processos PJe:

DCG 0011041-96.2016.5.03.0000 – Procedente em Parte

DC 0010817-61.2016.5.03.0000 – Extinto

AACC 0010963-05.2016.5.03.0000 – Improcedente

DCG 0011027-15.2016.5.03.0000 – Procedente em Parte

EXTRAPAUTA:

DCG 0010926-75.2016.5.03.0000 – Conhecido o Recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (Embargos da BELOTUR)

– Conhecido o Recurso e acolhidos parcialmente os Embargos de Declaração (Embargos da FESEMPRE)

DC 0010844-44.2016.5.03.0000 – Conhecido o Recurso e acolhidos parcialmente os Embargos de Declaração (Embargos da Suscitada)

– Conhecido o Recurso e acolhidos parcialmente os Embargos de Declaração (Embargos dos Suscitantes)

DC 0011143-55.2015.5.03.0000 – Conhecido o Recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED)

Observações:

Sustentação oral: DC 0010817-61.2016.5.03.0000: Dr. Flávio Cardoso Roesberg Mendes, pelo Suscitante e Dr. Giovanni Câmara de Moraes, pelas Suscitadas; AACC 0010963-05.2016.5.03.0000: Dra. Stefânia Vitor Pereira, pelo Autor. e Dr. Osmani Teixeira de Abreu, pelo 1º Réu e DC 0011041-96.2016.5.03.0000: Dr. Luciano Ricardo de Magalhães Pereira, pelo Suscitante.

Redigirá o v. acórdão do processo AACC 0010963-05.2016.5.03.0000 o Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara, primeiro a se manifestar sobre a tese vencedora.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem apresentou votos de congratulações ao Exmo. Juiz Vitor Salino de Moura Eça por seu aniversário natalício que, na oportunidade, agradeceu a manifestação.

O Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça parabenizou a jornalista Daniela Arbex, vencedora do 58º Premio Jabuti em Juiz de Fora/MG, com o livro “Cova 312” (Geração Editorial), na categoria livro-reportagem.

Às moções aderiram os demais Desembargadores, Juízes presentes e a d. representante do MPT, Procuradora Maria Amélia Bracks Duarte.

Aprovada a presente ata pelos Exmos. Desembargadores e Juízes que participaram da Sessão.

Sala de Sessões

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

Márcia Regina Lobato
Diretora da Secretaria das Seções Especializadas
TRT – 3ª Região